



REGULAMENTO

27° Jogos Internacionais Luteranos

Junho | 2023

Apoio:



Revisão: 08 | 2023
Aprovado Coordenação Geral

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 1 – FINALIDADE

Artigo 1º. Os Jogos Internacionais Luteranos têm por finalidade, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro das escolas além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos, e cultivar os valores e virtudes cristãs e celebrar a vida como dádiva de Deus.

CAPÍTULO 2 – DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º. Os Jogos Internacionais Luteranos são promovidos e realizados pela AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A., mantenedora da Rede ULBRA de Educação e organizado pela Rede de Escolas da ULBRA.

CAPÍTULO 3 – JUSTIFICATIVA

Artigo 3º. Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania, de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play (jogo limpo). Através das atividades desportivas, crianças, adolescentes e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO 4 – OBJETIVOS

Artigo 4º. Os Jogos Internacionais Luteranos têm por objetivos:

- a) Promover o intercâmbio esportivo entre as Escolas Luteranas e Unidades de Ensino convidadas;
- b) Oportunizar, incentivar e desenvolver a prática esportiva;
- c) Divulgar o esporte dentro dos princípios éticos e cristãos;
- d) Fomentar a prática do esporte nas instituições de ensino;
- e) Possibilitar a identificação de novos talentos desportivos nas Instituições de Ensino;
- f) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- g) Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

- h) Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer, mais oportunidade de acesso à sua prática na escola.

CAPÍTULO 5 – PODERES

Artigo 5º. Os Jogos Internacionais Luteranos serão regulamentados somente pela Coordenação Geral do 27º Jogos Internacionais Luteranos.

Artigo 6º. A Coordenação Geral do 27º Jogos Internacionais Luteranos, órgão máximo durante o evento, é formada por membros da Rede de Escolas da ULBRA, Capelania Geral da AELBRA e gestores da ULBRA Sport.

Parágrafo Único: A Coordenação Geral dos Jogos ficará a cargo das Gerências da Educação Básica.

Artigo 7º. A Coordenação Geral nomeará os monitores das modalidades esportivas.

Artigo 8º. Os monitores das modalidades têm por objetivo conduzir o processo do 27º Jogos Internacionais Luteranos dentro dos princípios técnicos, éticos e cristãos, fazendo respeitar este Regulamento Geral e encaminhando os casos omissos à Coordenação Geral.

CAPÍTULO 6 – SUBSÍDIOS E CUSTOS

Artigo 9º. As despesas de participação com transporte, alimentação, hospedagem, bem como outras suplementares, são de responsabilidade de cada Unidade de Ensino inscrita.

CAPÍTULO 7 – CATEGORIAS

Artigo 10º. As categorias oferecidas serão:

- Mirim – nascidos a partir de 2010 (12 a 13 anos);
- Infantil – nascidos a partir de 2008 (14 a 15 anos); e
- Juvenil – nascidos a partir de 2005 (16 a 18 anos).

CAPÍTULO 8 - MODALIDADES

Artigo 11º. Os Jogos Internacionais Luteranos serão realizados em três (3) categorias (mirim, infantil e juvenil), dois (2) naipes (feminino e masculino) e as modalidades que serão disputadas no 27º Jogos Internacionais Luteranos serão as seguintes:

Parágrafo Primeiro: Categoria **MIRIM** nos naipes (feminino e masculino):

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

a) Modalidades **Individuais**:

- 1) Atletismo;
- 2) Judô; e
- 3) Xadrez.

b) Modalidades **Coletivas**:

- 1) Atletismo;
- 2) Futsal; e
- 3) Handebol.

Parágrafo Segundo: Categoria **INFANTIL** nos naipes (feminino e masculino):

a) Modalidades **Individuais**:

- 1) Atletismo;
- 2) Rústica;
- 3) Natação;
- 4) Judô; e
- 5) Xadrez.

b) Modalidades **Coletivas**:

- 1) Atletismo;
- 2) Natação (prova de revezamento);
- 3) Futsal;
- 4) Voleibol; e
- 5) Handebol.

Parágrafo Terceiro: Categoria **JUVENIL** nos naipes (feminino e masculino):

a) Modalidades **Individuais**:

- 1) Atletismo;
- 2) Rústica;
- 3) Natação;
- 4) Tênis (prova individual); e
- 5) Xadrez.

b) Modalidades **Coletivas**:

- 1) Atletismo;
- 2) Natação (prova de revezamento);
- 3) Futsal;
- 4) Futebol 7;
- 5) Handebol;
- 6) Basquete;
- 7) Voleibol; e
- 8) Tênis (prova em dupla).

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 9 – INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Artigo 12°. Poderão participar do 27º Jogos Internacionais Luteranos as unidades de ensino da Rede de Escolas da Ulbra e unidades de ensino Luteranas convidadas de todo o Brasil de ensino fundamental e médio que realizarem suas inscrições dentro do período estabelecido e que esteja registrada e regularizada perante os órgãos fiscalizadores competentes, através de convite formal da Coordenação Geral do 27º Jogos Internacionais Luteranos.

Parágrafo Primeiro: A Coordenação Geral do 27º Jogos Internacionais Luteranos poderá convidar a seu critério unidades de ensino da rede pública e privada do Brasil e de outros países.

Parágrafo Segundo: Considera-se unidade de ensino, o endereço da escola onde o aluno/atleta está devidamente matriculado e cursando.

Artigo 13°. Poderão participar do 27º Jogos Internacionais Luteranos o aluno/atleta nascido em **2010 e 2011** na categoria **Mirim** (12 a 13 anos); **2008 e 2009** na categoria **Infantil** (14 e 15 anos); e **2005, 2006 e 2007** na categoria **Juvenil** (16 a 18 anos) regularmente matriculado e frequentando regularmente a Educação Básica da Unidade que tenha sido matriculado.

Parágrafo Primeiro: Cada unidade poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade coletiva e naipe.

Parágrafo Segundo: O número de alunos/atletas a serem inscritos pelas unidades de ensino nas modalidades coletivas deve observar o disposto no Art. 16°.

Parágrafo Terceiro: Nas modalidades coletivas o número de alunos/atletas nascidos em 2005 poderá ter o número máximo de três (3) atletas/alunos atuando como titulares nas partidas. As substituições obedecem ao mesmo critério, podendo haver somente três (3) atletas/alunos nascidos em 2005 em quadra com as substituições realizadas.

Parágrafo Quarto: Nas modalidades coletivas a Unidade de Ensino que não atender o previsto no Parágrafo Terceiro, automaticamente será considerada “derrota” na partida e o adversário considerado vencedor, independentemente do placar, sendo a pontuação (quando cabível) considerada como WO.

Artigo 14°. A validação da participação da Unidade de Ensino nas modalidades será por ordem de inscrição confirmada após o pagamento.

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 15º. As inscrições serão realizadas via online somente através do preenchimento do formulário de inscrição disponível a partir de **1º de junho de 2023 a 15 de julho de 2023**, através do site www.ulbra.br/jogosluteranos.

Parágrafo Primeiro: Após o encerramento das inscrições e pagamento, não poderá haver cancelamento e reembolso dos valores pagos.

Artigo 16º. O número máximo de Unidades de Ensino participantes fica limitado nas modalidades e categorias, sendo que em cada modalidade, e nos seus respectivos naipes, cada delegação das Unidades de Ensino participantes deverá obedecer ao quantitativo descrito na tabela abaixo:

Provas INDIVIDUAIS									
Modalidade	Naipe	Nº de atletas por categoria			Técnico	Nº de vagas p/inscrições			
		Mirim	Infantil	Juvenil		Mirim	Infantil	Juvenil	
Atletismo	50 m	Fem.	02	--	--	01	20	--	--
		Masc.	02	--	--	01	20	--	--
	100 m	Fem.	--	02	02	01	--	20	20
		Masc.	--	02	02	01	--	20	20
	400 m	Fem.	--	--	02	01	--	--	20
		Masc.	--	--	02	01	--	--	20
	600 m	Fem.	02	02	--	01	20	20	--
		Masc.	02	02	--	01	20	20	--
	1.500 m	Fem.	--	--	02	01	--	--	20
		Masc.	--	--	02	01	--	--	20
	Salto em distância	Fem.	02	02	02	01	20	20	20
		Masc.	02	02	02	01	20	20	20
	Arremesso de peso	Fem.	--	--	02	01	--	--	20
		Masc.	--	--	02	01	--	--	20
Rústica	Fem.	--	10	10	01	--	Livre	Livre	
	Masc.	--	10	10	01	--	Livre	Livre	
Judô (por peso)	Fem.	02	02	--	01	20	20	--	
	Masc.	02	02	--	01	20	20	--	
Natação (50 m nado livre)	Fem.	--	02	02	01	--	15	15	
	Masc.	--	02	02	01	--	15	15	
Natação (50 m nado costas)	Fem.	--	02	02	01	--	15	15	
	Masc.	--	02	02	01	--	15	15	
Xadrez	Fem.	02	02	02	01	20	20	20	
	Masc.	02	02	02	01	20	20	20	
Tênis	Fem.	--	--	01	01	--	--	05	
	Masc.	--	--	01	01	--	--	05	

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS



Data:	07/08/2023
Revisão:	09
Data de aprovação:	07/08/2023
Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Provas COLETIVAS								
Modalidade	Naípe	Nº de atletas por categoria			Técnico	Nº de vagas p/inscrições		
		Mirim	Infantil	Juvenil		Mirim	Infantil	Juvenil
Atletismo Prova 4 x 50m	Fem.	04	--	--	01	20	--	--
	Masc.	04	--	--	01	20	--	--
Atletismo Prova 4 x 100m	Fem.	--	04	04	01	--	20	20
	Masc.	--	04	04	01	--	20	20
Natação Prova 4x25 nado livre	Fem.	--	04	04	01	--	12	12
	Masc.	--	04	04	01	--	12	12
Natação Prova 4x25 quatro estilo	Fem.	--	04	04	01	--	12	12
	Masc.	--	04	04	01	--	12	12
Tênis de Dupla	Fem.	--	--	02	01	--	--	05
	Masc.	--	--	02	01	--	--	05
Basquete	Fem.	--	--	12	01	--	--	08
	Masc.	--	--	12	01	--	--	08
Voleibol	Fem.	--	12	12	01	--	08	10
	Masc.	--	12	12	01	--	08	12
Handebol	Fem.	14	14	14	01	06	08	10
	Masc.	14	14	14	01	06	10	14
Futsal	Fem.	12	12	12	01	08	10	12
	Masc.	12	12	12	01	18	12	16
Futebol 7	Fem.	--	--	14	01	--	--	15
	Masc.	--	--	14	01	--	--	15

Parágrafo Único: A Unidade será confirmada somente após o pagamento da taxa de inscrição através de depósito na conta bancária (041 - Banco Bannrisul, Agência 0100, Conta Corrente 06.375.2500-6, Titular: AELBRA) conforme tabela abaixo e encaminhado o comprovante de pagamento por e-mail: jogosluteranos@aelbra.com.br.

TABELA 1

Modalidade	Valor (em real)	
Individual	Atletismo	R\$ 35,00 (por aluno/atleta)
	Rústica	
	Judô	
	Natação	
	Xadrez	
	Tênis	

TABELA 2

Modalidade	Valor (em real)	
Coletivo	Atletismo revezamento	R\$ 120,00
	Natação revezamento	R\$ 120,00
	Tênis de Dupla	R\$ 70,00
	Basquete	R\$ 160,00 (Por modalidade)
	Voleibol	
	Handebol	
	Futsal	
	Futebol 7	

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 17º. Cada Unidade inscrita receberá um link para preencher as informações dos atletas nas respectivas modalidades, informando o nome completo, data de nascimento e RG até o dia 24 de setembro, após essa data o formulário é bloqueado para alterações e a Coordenação Geral do evento entende que as informações são validadas pelo diretor(a) e secretário(a) da unidade de ensino.

Artigo 18º. Até 24 horas antes de seu primeiro jogo ou prova, as unidades de ensino deverão poder solicitar a substituição de até dois (2) atletas nas modalidades coletivas, devendo ser entregue na secretaria do evento a relação nominal dos atletas participantes da respectiva modalidade esportiva, sem rasuras e assinada pelo professor, através do formulário padrão (Formulário 02/23) disponibilizado no site www.ulbra.br/jogosluteranos. Não será permitida alteração posterior, caso não existir alteração a relação preenchida no formulário eletrônico permanece válida.

Parágrafo Primeiro: Será exigida a Carteira de Identidade, Passaporte e ou Carteira de Trabalho com foto digitalizada dos atletas apenas na primeira partida disputada. O documento deverá permanecer na mesa da arbitragem até o final do jogo. Caso o atleta tenha que se retirar da quadra antes do término da partida, o documento deverá ser retirado pelo professor e entregue ao aluno.
Na falta do documento o atleta não poderá participar dos jogos.

Parágrafo Segundo: Durante a competição, caso haja expulsão, suspensão, contusão (comprovada por atestado médico) ou doença (comprovada por atestado médico) a equipe jogará com número reduzido de atletas.

Artigo 19º. Só poderá compor o banco ou área de competição, os atletas e técnico (devidamente uniformizados) que estiverem constando na ficha de inscrição.

CAPÍTULO 10 – DIREITO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Artigo 20º. Ao se inscreverem no 27º Jogos Internacionais Luteranos, as Unidades de Ensino concordam em autorizar a Coordenação Geral do evento a utilizar de forma gratuita seu nome, voz, imagem e trabalho/projeto, para a divulgação em meios de comunicação nacional e internacional, em português ou traduzido para outros idiomas, sejam impressos, eletrônicos e digitais.

CAPÍTULO 11 – CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 21º. O Congresso Técnico será realizado em data a ser definida pela coordenação e poderão participar representantes da coordenação dos jogos, dois (2) professores de cada unidade de ensino inscrita e chefes da arbitragem.

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Primeiro: O Congresso Técnico poderá ser realizado através de transmissão online nas redes sociais.

Parágrafo Segundo: O Congresso Técnico será realizado no mínimo 20 dias antes do início do 27º Jogos Internacionais Luteranos, e seguirá a seguinte ordem do dia:

- Confirmação das equipes inscritas presencialmente em caso da não transmissão ao vivo;
- Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- Instruções específicas a cada modalidade;
- Sorteio das Unidades de Ensino para competição dos grupos nas modalidades;
- Outros assuntos de interesse geral, com referência aos jogos.

Parágrafo Terceiro: No Congresso Técnico só terá direito a voto um (1) representante por unidade de ensino presente, que esteja inscrito na competição.

Parágrafo Quarto: Qualquer resolução tomada na ocasião do Congresso Técnico será relatada em Ata, e deverá ser aplicada e ajustada no regulamento.

CAPÍTULO 12 – DA REALIZAÇÃO

Artigo 23º. O representante de cada Unidade receberá o sistema de disputa, o tempo dos jogos no congresso técnico, estando estes sujeitos à disponibilidade de tempo e local.

Artigo 24º. Os jogos e as provas serão realizados nas dependências do Complexo Esportivo da Universidade Luterana do Brasil, em Canoas, RS, e nas dependências indicadas pela Coordenação Geral nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 com início às 8h e previsão de término às 18h.

Artigo 25º. As Equipes devem estar uniformizadas adequadamente e padronizado.

Artigo 26º. Nos esportes coletivos haverá tolerância de 10 (dez) minutos apenas para o primeiro jogo da chave. Nos demais jogos, a equipe que não entrar em quadra, de acordo com a ordem estabelecida na tabela de jogos, perderá por WO com o placar de 1 x 0, podendo disputar seus respectivos jogos normalmente na modalidade. O tempo de espera para o WO após 1º jogo será o respectivo horário constante no calendário de jogos.

Parágrafo Primeiro: Em caso de um novo WO (o segundo da mesma equipe e modalidade), a equipe será eliminada da competição e os resultados dos jogos dessa equipe será de 1 x 0.

Artigo 27º. É de responsabilidade de cada equipe estar presente na data, local e horário inicial da sua modalidade esportiva, devendo o responsável assinar as súmulas dos jogos com antecedência.

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS



Data:	07/08/2023
Revisão:	09
Data de aprovação:	07/08/2023
Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Primeiro: As equipes não terão direito à aquecimento dentro das quadras, ou campos onde ocorrerão as partidas. Salvo a primeira partida que será o tempo do preenchimento da súmula.

CAPÍTULO 13 – DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 28º. O recurso de qualquer ordem deverá ser entregue por escrito na secretaria do evento, em formulário próprio, disponibilizado no site, acompanhado do comprovante de depósito no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), no máximo uma hora após o término do jogo ou da prova em questão, devidamente assinado pelo professor responsável.

Artigo 29º. A agressão física ou verbal, ou qualquer atitude antidesportiva no ambiente competitivo, inclusive alojamentos, serão passíveis de advertências, desclassificação da modalidade e/ou exclusão dos jogos, conforme critério da Coordenação Geral.

Artigo 30º. O atleta que sofrer punição máxima (expulsão ou desqualificação) no jogo, cumprirá suspensão automática no jogo subsequente, podendo ser aumentada conforme descrito na súmula pelos devidos árbitros.

Parágrafo Primeiro: Se a sanção tiver como origem agressão física ou verbal, o atleta será desclassificado da competição.

Artigo 31º. Após a homologação do resultado, do dia, de cada modalidade das competições, não caberá protesto de qualquer ordem.

Parágrafo Primeiro: Será desclassificada dos jogos a Unidade de Ensino que inscrever alunos irregulares, sendo impedida de participar dos Jogos Internacionais Luteranos no ano seguinte, assim como os atletas e professores envolvidos.

Artigo 32º. É vedado (proibido):

Parágrafo Primeiro: O uso de recursos sonoros em qualquer espaço do campus – podendo o recurso sonoro ser recolhido e a Unidade de Ensino punida. A Unidade de Ensino que tiver os Instrumentos Sonoros recolhidos poderá sofrer sanções, podendo a equipe ser desclassificada da competição.

Parágrafo Segundo: O consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica, drogas ilícitas e fazer uso de cigarros (incluindo cigarros eletrônicos e vape) – podendo o atleta ser banido e a Unidade de Ensino punida.

Parágrafo Terceiro: O porte ou uso de armas (de fogo e armas brancas), *bullying*, brigas, ofensas verbais, roubo/furto (*shoplifting*, furto em lojas), gestos e atos obscenos, atos libidinosos como

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

práticas e comportamentos que tenham finalidade de satisfazer desejo sexual, uso indevido de equipamentos para a prática esportiva ou de segurança (extintores de incêndio), uso indevido da imagem alheia com objetivo de prejudicar ou depreciar a imagem de colegas, professores, arbitragem, torcida ou Unidade de Ensino – podendo o atleta ser banido e a Unidade de Ensino punida.

Parágrafo Quarto: É EXTREMAMENTE PROIBIDO O USO DE SINALIZADORES, ROJÕES, BOMBINHAS NOS DIAS DOS JOGOS, podendo a Unidade de Ensino identificada ser desclassificada da competição. Em caso de reincidência, a Unidade de Ensino fica impedida de participar dos jogos, e será convidada a se retirar da competição, independente do andamento dos jogos, seja início, meio e finais. A conduta de alunos/atletas é de total responsabilidade de seus gestores (diretores).

Artigo 33º. O *fair play* significa jogar limpo, modo leal de agir, justiça, honestidade, responsabilidade e benevolência. Sendo assim o professor pode promover as condutas que fundamentam o *fair play*, construindo uma cultura esportiva ética ao trabalhar com os alunos aspectos como a lealdade, honestidade, aceitação das regras, respeito ao próximo e igualdade de oportunidades. Qualquer ação advinda dos professores e alunos a ele ligados, que não correspondam ao conceito de *fair play* dentro e fora da competição, infringindo assim, as normas de boa conduta dentro dos jogos, poderá acarretar a desqualificação do professor e desclassificação da equipe. Em casos extremos a Unidade de Ensino poderá ser banida dos Jogos Internacionais Luteranos, podendo se estender para outras competições organizadas pela Rede de Escolas da ULBRA e do Ulbra Sport.

CAPÍTULO 14 – DO UNIFORME

Artigo 34º. As unidades de ensino são responsáveis pelo uniforme de cada equipe inscrita, devendo estar padronizado com camisas, calções e meias iguais.

Parágrafo Primeiro: Corresponde como uniforme os seguintes itens: **camisa, calção e meia (salvo a meia que poderá ter detalhes em outras cores, sendo que em sua maioria preservando a cor original do uniforme)**, todos tendo a **mesma coloração e tom** com exceção do goleiro; se o uniforme do atleta estiver ligeiramente desbotado por uso de produto ou disposição solar, que estiver ligeiramente diferente da coloração dos outros uniformes, não será considerado irregular perante o todo. Desde que comprovado que a confecção não foge aos padrões das demais peças do uniforme.

Parágrafo Segundo: Não será cobrado numeração nos calções, mas se este o tiver será cobrado em todos e constando os respectivos números correspondendo com a numeração da camisa.

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Terceiro: A equipe que não estiver adequada com os termos do parágrafo primeiro perderá por WO a partida com o resultado de 1 x 0, estando em condições regulamentar, poderá voltar na próxima rodada da modalidade.

Parágrafo Quarto: É obrigatório o **técnico** estar devidamente **uniformizado com camisa ou agasalho da sua instituição**, não sendo permitidos pés descalços, chinelos ou sandálias.

CAPÍTULO 15 – DA ARBITRAGEM

Artigo 35°. Os componentes da equipe de arbitragem dos Jogos Internacionais Luteranos serão indicados pela Coordenação Geral e não poderão ser recusados em hipótese alguma, pelas equipes participantes.

Artigo 36°. A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela Coordenação Geral, de acordo com a necessidade.

Artigo 37°. O árbitro tem a autonomia de permitir ou não o acesso no local do jogo, no que diz respeito ao uniforme dos atletas (camisa, calção e meião), ou conforme relatado neste regulamento nas suas diversas modalidades. Não estando de acordo com o regulamento fica PROIBIDA a permanência do mesmo, até que esteja de acordo.

Parágrafo Primeiro: Quando o uniforme das equipes for muito parecido, a equipe que estiver registrada à direita da tabela de jogos, tem a obrigatoriedade do uso de coletes.

CAPÍTULO 16 – FUTSAL

Artigo 38°. Será adotada a regra oficial de futsal disponível no site www.fgfs.org.br/regras.php, observando o disposto abaixo:

- a) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação: Vitória 6 (seis) pontos; Empate 3 (três) pontos; Derrota 1 (um) ponto);
- b) Cada equipe tem direito a um pedido de tempo de 1 (um) minuto por período;
- c) Para o efeito de desempate nas chaves, adota-se o seguinte critério:
 - 1°: Confronto direto;
 - 2°: Saldo de gols;
 - 3°: Gols pró;
 - 4°: Gols contra;
 - 5°: *Fair Play*.

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS



Data:	07/08/2023
Revisão:	09
Data de aprovação:	07/08/2023
Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate entre equipes em todos os critérios: Para a fase classificatória, será realizado, primeiramente, um jogo extra de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos; persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas (3x3); caso permaneça o empate, será cobrada penalidade (1x1) até que haja um vencedor.

Artigo 39°. Nos jogos eliminatórios, caso haja empate, segue-se uma prorrogação de 5 (cinco) minutos corridos. Caso persista o empate, serão cobradas penalidades alternadas (3x3). Caso permaneça o empate, será cobrada penalidade (1x1) até que haja um vencedor.

Parágrafo Primeiro: O tempo de jogo para toda a competição será de 15 (quinze) minutos para cada tempo, ambos corridos.

CAPÍTULO 17 – BASQUETE

Artigo 40°. Será adotada a regra oficial de basquete disponível no site [Regras-Oficiais-de-Basketball-FIBA-2020-Traduzida-para-Portugues.pdf \(cbb.com.br\)](https://www.cbb.com.br/regras-oficiais-de-basketball-fiba-2020-traduzida-para-portugues.pdf), observando o disposto abaixo:

- a) Para efeito de pontuação, a vitória vale 2 (dois) pontos e a derrota 1 (um) ponto;
- b) Cada equipe tem direito a um pedido de tempo de 1 (um) minuto por período;
- c) Em caso de empate no tempo regulamentar, seguem-se prorrogações de 2 (dois) minutos cronometrados até que haja um vencedor.
- d) Nas fases classificatórias, havendo necessidade de desempate na chave, adota-se o seguinte critério:
 - 1° - Confronto direto;
 - 2° - Saldo de cestas;
 - 3° - Cestas pró;
 - 4° - Cestas contra.

Parágrafo Primeiro: O tempo de jogo será de 6 (seis) minutos para cada tempo, sendo o total de 4 (quatro) tempos, com o último minuto de cada tempo cronometrado.

CAPÍTULO 18 – VOLEIBOL

Artigo 41°. Será adotada a regra oficial de voleibol disponível no site [regra 2021-2024 - final.pdf \(cbv.com.br\)](https://www.cbv.com.br/regra-2021-2024-final.pdf), observando o disposto abaixo:

- a) Os jogos de Voleibol serão disputados no sistema de melhor de três (3) sets, sendo dois (2) sets de 21 pontos; caso necessário, o terceiro set este será de quinze (15) pontos. Todos os jogos serão realizados no sistema tie-break até a final;
- b) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação:

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

- I. Vitória por 2x0 = 3 (três) pontos;
 - II. Vitória por 2x1 = 2 (dois) pontos;
 - III. Derrota 1x2 = 1 (um) ponto;
 - IV. Derrota 0x2 = 0 (zero) ponto.
- c) Havendo necessidade de desempate nas chaves, adota-se o seguinte critério:
- 1° - Confronto direto;
 - 2° - *Sets average*;
 - 3° - Pontos *average*;
 - 4° - Saldo de pontos na fase;
 - 5° - Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Os tempo dos jogos previstos serão aproximadamente os seguintes:

- I. Mirim = 30 minutos;
- II. Infantil = 40 minutos;
- III. Juvenil = 50 minutos.

CAPÍTULO 19 – HANDEBOL

Artigo 42°. Será adotada a regra oficial de handebol disponível no <https://lphb.com.br/downloads/REGRAS%20DE%20HANDEBOL%202022.pdf>, observando o disposto abaixo:

- a) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação:
 - I. Vitória = 6 (seis) pontos;
 - II. Empate = 3 (três) pontos;
 - III. Derrota = 1 (um) ponto.
- b) Cada equipe tem direito a um pedido de tempo de 1 (um) minuto por período.
- c) Para efeito de desempate nas chaves, adota-se o seguinte critério:
 - 1° - Confronto direto;
 - 2° - Saldo de gols;
 - 3° - Gols pró;
 - 4° - Gols contra;
 - 5° - *Fair Play*.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate entre equipes em todos os critérios para fase classificatória, será realizado um jogo extra de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos; persistindo o empate, serão cobrados tiros de 7m alternados (3x3); caso permaneça o empate, será **cobrado 1x1 até que haja um vencedor.**

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Segundo: Nos jogos eliminatórios, em caso de empate, haverá uma prorrogação de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, segue a cobrança de 7 (sete) metros alternados (3X3), continuando o empate será de 1x1 até que uma equipe converta e a outra equipe desperdice.

Parágrafo Terceiro: O tempo de jogo para toda a competição será de 15 (quinze) minutos para cada tempo, ambos corridos.

CAPÍTULO 20 – FUTEBOL 7 SOCIETY

Artigo 43º. Será adotada a regra oficial de Futebol 7 disponível no <https://cbf7s.com.br/documents/regras-futebol-7-2022>, observando o disposto abaixo:

- a) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação:
 - I. Vitória = 6 (seis) pontos;
 - II. Empate = 3 (três) pontos;
 - III. Derrota = 1 (um) ponto.
- b) Serão permitidas 5 (cinco) substituições por jogo.
- c) Nos jogos eliminatórios, caso haja empate, haverá uma cobrança de 3x3 penalidades alternadas (com atletas diferentes) por equipe. Persistindo o empate, segue-se a cobrança alternada de penalidades até que haja um vencedor (1x1).
- d) Para efeito de desempate dentro das chaves, adota-se o seguinte critério:
 - 1º - Confronto direto;
 - 2º - Saldo de gols;
 - 3º - Gols pró;
 - 4º - Gols contra;
 - 5º - *Fair Play*.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate entre equipes em todos os critérios na fase classificatória, será realizado um **jogo extra de 1 (um) tempo de 10 (dez) minutos**; persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas (3x3); caso permaneça o empate, será cobrado 1x1 até que haja um vencedor.

Parágrafo Segundo: Tempo de jogo será de 15 (quinze) minutos para cada tempo em toda a competição, ambos corridos.

Parágrafo Terceiro: O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte. É OBRIGATÓRIO o uso de caneleiras, sendo que as mesmas deverão estar cobertas pelas meias, e devem ser

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (plástico poliuretano ou material similar).

CAPÍTULO 21 – ATLETISMO

Artigo 44°. Será adotada a regra oficial de atletismo disponível no [CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo](#).

Artigo 45°. A arbitragem da competição é realizada por árbitros devidamente qualificados e de conformidade com o que dispõem as Normas Específicas.

Parágrafo Primeiro: Cabe à Direção da arbitragem a composição das séries, o sorteio de raias, a ordem de largada e a ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Artigo 46°. Nas competições de Atletismo (masculino e feminino), serão disputadas as seguintes provas:

- a) 50 m
- b) 100 m
- c) 400 m
- d) 600 m
- e) 1.500 m
- f) Revezamento 4 x 50 m
- g) Revezamento 4 x 100 m
- h) Salto em distância
- i) Arremesso de peso

Artigo 47°. Cada equipe poderá participar com 2 (dois) atletas por prova individual e uma equipe por prova de revezamento.

Parágrafo Primeiro: Os atletas que estiverem disputando provas simultâneas deverão ficar atentos aos horários e tentativas, pois, conforme as regras de atletismo, não será atrasada ou parada qualquer prova para esperar atletas que estejam em provas simultâneas.

Artigo 48°. Na ficha de inscrição, as equipes podem inscrever 2 (dois) atletas por prova e colocar 2 (dois) atletas reservas. No revezamento, deverá inscrever 4 (quatro) atletas e colocar 2 (dois) atletas reservas.

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 49°. As inscrições nas provas com o nome dos atletas deverão ser feitas no ato da inscrição da Unidade de Ensino.

Artigo 50°. Será realizado um congresso técnico com os treinadores e professores uma hora antes do início da primeira prova da competição.

Artigo 51°. Os atletas devem confirmar a sua participação junto aos mesários com a seguinte antecedência:

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) minutos antes nas provas de Salto em Distância e Arremesso de Peso.

Parágrafo Segundo: Até 15 (quinze) minutos antes nas provas de Corridas e Revezamentos.

Artigo 52°. A entrada dos atletas na pista para realização das provas será com a seguinte antecedência:

Parágrafo Primeiro: 20 (vinte) minutos antes nas provas de Salto em Distância e 10 (dez) minutos antes nas provas de Corridas e Revezamentos.

Artigo 53°. O local de entrada da pista será informado no congresso técnico.

Parágrafo Primeiro - Os atletas que não entrarem junto com a arbitragem serão automaticamente desclassificados.

Parágrafo Segundo: Somente entrará no recinto da pista os atletas e a arbitragem, professores e técnicos devem permanecer nas arquibancadas.

Parágrafo Terceiro: Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como provas finais e no horário marcado para a final.

Artigo 54°. Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os 8 (oito) primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1° lugar	Ouro	1.000
2° lugar	Prata	300
3° lugar	Bronze	100
4° lugar	.-	9
5° lugar	.-	8
6° lugar	.-	7

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

7º lugar	.-	5
8º lugar	.-	4
9º lugar	.-	3
10º lugar	.-	2

Parágrafo Primeiro: Nos revezamentos, a contagem será feita em dobro.

Artigo 55º. Serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova.

Artigo 56º. Será vencedora a Unidade de Ensino que conseguir somar o maior número de pontos nas provas, sendo que a contagem de pontos é distinta entre os naipes masculinos e femininos.

Artigo 57º. Em caso de empate de duas ou mais Unidades de Ensino, será considerada vencedora a que obtiver o maior número de primeiros lugares. Se ainda persistir o empate, será vencedora a que tiver o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, no caso de persistência do empate.

Artigo 58º. É obrigatório o uso de uniforme oficial de cada Unidade de Ensino participante. As equipes de revezamentos (4x50m e 4X100m) deverão estar com as quatro camisetas iguais às do uniforme nos seus integrantes.

CAPÍTULO 22 – RÚSTICA

Artigo 59º. A Rústica terá aproximadamente 3.000 metros.

Parágrafo Primeiro: A competição será dividida em naipe masculino e feminino.

Parágrafo Segundo: As inscrições nas provas com o nome dos atletas deverão ser realizadas no ato da inscrição da Unidade de Ensino.

Parágrafo Terceiro: Os atletas da mesma Unidade de Ensino deverão estar identificados com uma camisa diferenciada **exclusiva e identificados nas costas com a palavra “RÚSTICA” (mínimo 5cm X 15cm / máximo 10 cm X 25 cm)**, caso não esteja de acordo o aluno/atleta não poderá participar.

Parágrafo Quarto: Marcarão pontos para o troféu os três (3) atletas mais bem colocados de cada equipe conforme tabela:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1º lugar	Ouro	1.000
2º lugar	Prata	300
3º lugar	Bronze	100

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

4º lugar	.-	9
5º lugar	.-	8
6º lugar	.-	7
7º lugar	.-	5
8º lugar	.-	4
9º lugar	.-	3
10º lugar	.-	2

Parágrafo Quinto: Será desclassificado todo o atleta que:

- Não completar, encurtar ou cortar o percurso;
- Utilizar outro percurso que não o demarcado pela organização;
- Utilizar-se de qualquer meio de transporte ou ajuda externa para completar o percurso;
- Não entregar a senha de identificação no percurso;
- Trocar ou rasurar o seu número de identificação;
- Não estar adequado às exigências do art. 57, parágrafo 3º.

CAPÍTULO 23 – TÊNIS

Artigo 60º. Será adotada a regra oficial de tênis disponível no http://cbr-tenis.com.br/arquivos/seniors/seniors_5a1c3b134e691_27-11-2017_14-19-31.pdf, observando o disposto neste regulamento.

Artigo 61º. As competições de Tênis serão disputadas em set profissional (8 games). O local dos jogos será definido pela Coordenação dos Jogos podendo ser nas quadras de saibro ou quadras cobertas (rápidas) da Universidade. Em caso de chuva, os jogos passarão para a quadra coberta.

Parágrafo Único: As competições serão individuais e duplas e divididas em naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO 24 – JUDÔ

Artigo 62º. Será adotada a regra oficial de judô disponível no <https://cbj.com.br/regras/>, observando o disposto neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: As competições serão divididas em naves masculino e feminino na categoria Open (sub 13 e sub 15).

Parágrafo Segundo: A tabela de peso seguirá os seguintes critérios, conforme dados oficiais obtidos junto a Federação Gaúcha de Judô (FGF):

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CLASSE	Mirim (Sub 13)		Infantil (Sub 15)	
	Feminino (kg)	Masculino (kg)	Feminino (kg)	Masculino (kg)
Leve	-38	-38	-44	-55
Médio	-47	-47	-57	-66
Pesado	-60	-60	-70	-81

CAPÍTULO 25 – XADREZ

Artigo 63°. As competições de Xadrez serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira no site <https://cbx.org.br/texto/2475/regulamento-geral-para-competicoes>, observando o disposto neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: As competições serão divididas nos naipes masculino e feminino.

Artigo 64°. Serão premiados os atletas classificados em 1°, 2° e 3° lugares de cada prova.

Parágrafo Primeiro: Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os 8 (oito) primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1° lugar	Ouro	1.000
2° lugar	Prata	300
3° lugar	Bronze	100
4° lugar	.-	9
5° lugar	.-	8
6° lugar	.-	7
7° lugar	.-	5
8° lugar	.-	4
9° lugar	.-	3
10° lugar	.-	2

CAPÍTULO 26 – NATAÇÃO

Artigo 65°. As competições de Xadrez serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira no site <https://federacoes.cbda.org.br/br/todos/boletim/9926/regras-oficiais-da-fina-traduzidas-para-portugues>, observando o disposto neste regulamento.

Artigo 66°. Na competição de natação (masculina e feminina) serão disputadas as seguintes provas:

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

- a) 50 metros nado livre;
- b) 50 metros nado costas;
- c) 4x25 revezamento nado livre;
- d) 4x25 revezamento quatro estilo.

Parágrafo Primeiro: As provas serão na sequência masculina e feminina, alternadas.

Parágrafo Segundo: A classificação para final será por tempo.

Artigo 67°. Cada equipe poderá participar com 2 (dois) atletas por prova individual e uma equipe por prova de revezamento.

Artigo 68°. Será dada apenas uma saída por prova. O atleta que queimar a saída não terá outra chance.

Artigo 69°. As regras de saída e virada são de acordo com as regras oficiais de natação.

Artigo 70°. Durante o percurso nadado, o atleta deverá manter o estilo da prova.

Artigo 71°. As inscrições nas provas com o nome dos atletas deverão ser feitas no ato da inscrição da Unidade de Ensino.

Parágrafo Primeiro: Todos os atletas deverão estar no ambiente da piscina 30 (trinta) minutos antes do início da competição para o aquecimento.

Parágrafo Segundo: Uma raia será oferecida para aquecimento à equipe participante.

Artigo 72°. Serão premiados os atletas classificados em 1°, 2° e 3° lugares de cada prova.

Parágrafo Primeiro: Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os 08 (oito) primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1° lugar	Ouro	1.000
2° lugar	Prata	300
3° lugar	Bronze	100
4° lugar	.-	9
5° lugar	.-	8
6° lugar	.-	7
7° lugar	.-	5
8° lugar	.-	4

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

9º lugar	.-.	3
10º lugar	.-.	2

Parágrafo Segundo: Na prova de revezamento, a contagem será feita em dobro.

Parágrafo Terceiro: Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- I. 1º maior número de 1º lugar;
- II. 2º maior número de 2º lugar;
- III. 3º maior número de 3º lugar;
- IV. 4º maior número de atletas participantes.

CAPÍTULO 27 – PREMIAÇÃO

Artigo 73º. Em cada modalidade haverá medalha para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo Único: Somente receberão a premiação, os alunos que estiverem regularmente uniformizados, de acordo com os termos do presente regulamento.

Artigo 74º. No final do 27º Jogos Internacionais Luteranos, receberão troféus as unidades de ensino que:

Parágrafo Primeiro: Na soma geral das medalhas de ouro, prata e bronze **por categoria (mirim, infantil e juvenil)**, classificarem-se em primeiro, segundo e terceiro lugares e pontuações subsequentes utilizadas nas tabelas de cada modalidade.

Parágrafo Segundo: Na soma geral das medalhas de ouro, prata e bronze por modalidade, classificar-se em primeiro será o Campeão Geral.

Parágrafo Terceiro: Será votada pela arbitragem e Coordenação Geral a Unidade de Ensino com o maior “Espírito Esportivo” que receberá o troféu *Fair Play*.

Artigo 75º. Para a soma geral será considerada a performance esportiva de cada unidade de ensino conforme o quadro de medalhas, considerando os critérios abaixo:

- I. 1º maior número de medalhas de Ouro;
- II. 2º maior número de medalhas de Ouro; 1º maior número de medalhas de Prata;
- III. 3º maior número de medalhas de Ouro; 2º maior número de medalhas de Prata; 1º maior número de medalhas de Bronze;
- IV. 4º maior número de medalhas de Ouro; 3º maior número de medalhas de Prata; 2º maior número de medalhas de Bronze;

	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

- V. Adotado o mesmo critério acima até se esgotarem as medalhas de ouro, prata e bronze e a classificação segue pela ordem de maior pontuação geral até a menor.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate no número de medalhas de Ouro, considera-se o 1º maior número de medalhas de Prata.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate no número de medalhas de Prata, considera-se o 1º maior número de medalhas de Bronze.

Parágrafo Terceiro: Em caso de empate no número de medalhas de Bronze, considera-se a soma da pontuação de classificação das provas e modalidades realizadas.

CAPÍTULO 28 – DOS JOGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 76º. A tabela geral das competições com data, hora, local (quadra, campo, pista, sala), modalidade e resultados será vinculada e disponibilizada através de um endereço eletrônico a todas as unidades de ensino participantes, devendo ser amplamente divulgado entre os professores, alunos e atletas.

Parágrafo Primeiro: O endereço eletrônico ficará disponível no site www.ulbra.br/jogosluteranos com fácil acesso as tabelas de jogos, provas e horários, sendo possível acompanhar os resultados dos jogos em até 30 minutos após o encerramento e tabela geral de classificação de medalhas e pontuação.

CAPÍTULO 29 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 77º. As competições dispostas neste documento seguem as regras oficiais adotadas pelas respectivas confederações, havendo conflito entre as normas, será considerado o disposto neste Regulamento.

Artigo 78º. No *Fair Play*, a equipe recebe, para cada cartão amarelo, 5 (cinco) pontos de penalidade e, para cada cartão vermelho, 10 (dez) pontos de penalidade e em caso de desclassificação da equipe, a Unidade de Ensino perderá pontuação equivalente ao primeiro lugar (ouro).

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate em pontos desqualifica a punição maior.

Artigo 79º. Não caberá veto à arbitragem.

REGULAMENTO DO 27º JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS

 <p>JOGOS INTERNACIONAIS LUTERANOS 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023 Universidade Luterana do Brasil Campus Canoas RS Brasil</p>	Data:	07/08/2023
	Revisão:	09
	Data de aprovação:	07/08/2023
	Aprovado por:	Carin Kuchenbecker Núrfis Vargas

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 80°. Considera-se que os alunos inscritos se encontram em perfeitas condições de saúde e tenham sido submetidos a exames médicos, sob a responsabilidade das respectivas Unidades de Ensino e responsáveis.

Artigo 81°. A entidade promotora do 27º Jogos Internacionais Luteranos não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais provocados ou sofridos pelos participantes ou terceiros, antes, durante e depois das atividades, não cabendo, nesse sentido, qualquer pedido de indenização.

Artigo 82°. Cada Unidade de Ensino deverá inscrever-se nas modalidades esportivas do seu interesse, sendo facultativa cada participação.

Artigo 83°. A Unidade de Ensino é responsável por todos os alunos matriculados no Ensino Regular que participarem do evento, como atletas ou torcedores, independente do horário.

Artigo 84°. O custeio das premiações e da arbitragem ficará a encargo da Rede de Escolas da ULBRA, que poderá buscar patrocinadores.

Artigo 85°. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Coordenação Geral do Evento.

Artigo 86°. A Coordenação Geral do Evento poderá, a qualquer tempo, alterar os prazos estabelecidos no presente regulamento caso haja necessidade.

**Coordenação Geral
REDE DE ESCOLAS DA ULBRA
CANOAS/RS**